



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 039, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Ementa: Aprova a inclusão de novos membros na Comissão Organizadora Regional - COR para realização do 9º Congresso Estadual de Profissionais – CEP em Pernambuco.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XIV do artigo 86 do Regimento Interno, e;

Considerando a Resolução nº 1.030, de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, e dá outras providências;

Considerando a Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências;


Considerando a Decisão Plenária PL-0413/2016, de 14 de março de 2016, que aprova recomendações aos Creas para realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs e critérios de aporte financeiro aos Creas;

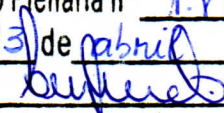
Considerando a Decisão Plenária PL/PE-009/2016, de 31 de janeiro de 2016, que aprova a eleição e posse dos componentes da Comissão Especial do Congresso Estadual dos Profissionais do Crea-PE, para o exercício de 2016.

RESOLVE:

1. Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a nova composição e posse dos membros da Comissão Organizadora Regional – COR do Crea-PE, com a seguinte formação: **Membros Titulares:** Engenheiro Eletricista **PLÍNIO ROGÉRIO BEZERRA E SÁ** - Coordenador, Geólogo **WALDIR DUARTE COSTA FILHO** - Coordenador Adjunto, Engenheiro Mecânico **ALBERTO LOPES PERES JÚNIOR**, Engenheiro de Pesca **JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA** - Mútua-PE; **Membros Suplentes:** Engenheiro Florestal **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Engenheiro Eletricista **MAILSON DA SILVA NETO**, Engenheiro Civil **ROGÉRIO DE CARVALHO SOUZA**, Engenheiro Civil **MARCELO TABATINGA LOPES** - Mútua-PE; **Representantes das Entidades de Classe e Instituições de Ensino - Membros Titulares:** **LEONARDO TEIXEIRA SALES** - representante do SENGE, **ALEXANDRE PAES KRAUSE GONÇALVES** - representante da AEAPE, **AUDENOR MARINHO DE ALMEIDA** - representante da AESPE, **NIELSEN CHRISTIANNI GOMES DA SILVA** - representante da APEEF; **Membros Suplentes:** **MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO** - representante da UFRPE, **MAURÍCIO RENATO PINA MOREIRA** - representante da CATÓLICA, **FRANCISCO JOSÉ COSTA ARAÚJO** - representante da UPE, **ANA KARINA MARQUES DA CUNHA LESSA** - representante da FBV.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Divulgue-se e cumpra-se.


Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente

HOMOLOGADO
Sessão Plenária nº 1.814
Em, 13 de abril de 2016

Eng. Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente